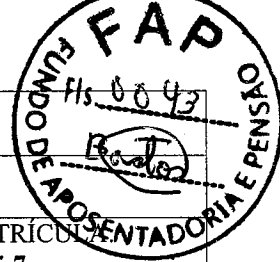




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Nº468

ÓRGÃO EXPEDIDOR: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA		CNPJ: 29.114.139/0001-48	
NOME DO SERVIDOR: VANUSA FONSECA FRAUCHES PEREIRA		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2655-7
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 08881057-7 IFP/RJ	CPF: 007.231.397-84	PIS/PASEP: 1.228.280.156-5	
FILIAÇÃO: WANOR MOREIRA DA FONSECA E MARIA ANTONIA F DA FONSECA		DATA DE NASCIMENTO: 27/02/1970	
ENDEREÇO: RUA HILDEBRANDO MAURÍCIO BRUM, Nº 230 – BAIRRO FERREIRA – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ			

CARGO EFETIVO: PROFESSOR	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DATA DE ADMISSÃO: 15/03/1994	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/08/2020

**PERÍODO DE CONTRATAÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:
DE 15/03/1994 A 31/08/2020**

**ONTE DE INFORMAÇÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:
PERÍODO DE 15/03/1994 A 31/08/2020 PARA APROVEITAMENTO NO FAP – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ**

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1994	291							291
1995	365							365
1996	365							365
1997	365							365
1998	365		120					365
1999	365		60					365
2000	365		45					365
2001	365		165					365
2002	365		30					365
2003	365							365
2004	365							365
2005	365							365
2006	365							365
2007	365							365
2008	365							365
2009	365							365
2010	365							365
2011	365							365
2012	365							365
2013	365							365
2014	365							365
2015	365							365
2016	365							365
2017	365							365
2018	365							365
2019	365							365
2020	243							243
TOTAL =								9659

CERTIFICO, em fase do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 9659 dias, correspondente a 26 anos, 05 meses e 09 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 3030, de 13/12/2005, assegura aos servidores do Estado/Município de Santo Antônio de Pádua, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Visto do Dirigente do Órgão

Santo Antônio de Pádua, 01 de setembro de 2020.

Santo Antônio de Pádua, 01/09/2020.

Assinatura e Carimbo do Servidor

Assinatura e Carimbo

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Santo Antônio de Pádua, 01 / 09 / 2020 .

Assinatura e Carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.fap.rj.gov.br

Mafran Lopes Ribeiro
Diretor Presidente - FAP
Ato Executivo nº 342/2017

